



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021.

Dispõe sobre a aprovação das Contas Públicas do Executivo Municipal de Nova Palma, referente ao exercício de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara de Nova Palma decreta e eu, nos termos do art. 112 do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º As Contas Públicas do Município de Nova Palma, referente ao Exercício de 2017, sob a responsabilidade do Senhor André Luiz Rossato, Prefeito Municipal, e Valcenir Giovelli, Vice-Prefeito Municipal, são consideradas aprovadas com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nº 20.425, de 23 de outubro de 2019 - Processo 004398-0200/17-6.

Parágrafo Único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no *caput* deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Nova Palma/RS, 08 de junho de 2021.


Verª. Neusa Rossato
Presidente da CMNP

Registre-se e Publique-se.
Em 08/06/2021.


Verª. Neusa Rossato
Presidente da CMNP